

**PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS
CONTAS E O PARECER EXARADO PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.**

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL

Processo: 001/2024- PREFEITURA MUNICIPAL

Emitente: Unidade de Controle Interno

Gestor responsável/Exercício 2023: MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

Assunto: Relatório de Controle Interno de acordo com o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) **ANO: 2023.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2023, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

RIACHO DA CRUZ-RN, 15 de abril de 2024.

Assinatura:



MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO
PREFEITO MUNICIPAL

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS E O PARECER EXARADO PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL

Processo: 002/2024- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Emitente: Unidade de Controle Interno

Gestor responsável/ Exercício 2023: LAENE DE PAIVA REGO MESQUITA

Assunto: *Relatório de Controle Interno de acordo com o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) ANO: 2023.*

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2023, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

RIACHO DA CRUZ-RN, 15 de abril de 2024.

Assinatura: LAENE DE PAIVA REGO
MESQUITA/51326302434

Assinatura de forma digital por
LAENE DE PAIVA REGO
MESQUITA/51326302434
Data: 2024.04.15 13:48:20 -03'37"

**LAENE DE PAIVA REGO MESQUITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS
CONTAS E O PARECER EXARADO PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.**

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL

Processo: 003/2024- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMDS

Emitente: Unidade de Controle Interno

Gestor responsável/ Exercício 2023: RAPHAELLA ALEXANDRE CAVALCANTE

Assunto: Relatório de Controle Interno de acordo com o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) **ANO: 2023**

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2023, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.


Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

RIACHO DA CRUZ-RN, 15 de Abril de 2024.

Assinatura:



RAPHAELLA ALEXANDRE CAVALCANTE
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social e Família

RAPHAELLA ALEXANDRE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS E O PARECER EXARADO PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL

Processo: 004/2024- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Emitente: Unidade de Controle Interno

Gestor responsável/ Exercício 2023: JOSE LAZARO INACIO DE MELO

Assunto: *Relatório de Controle Interno de acordo com o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) ANO: 2023.*

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2023, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

RIACHO DA CRUZ-RN, 15 de abril de 2024.

Assinatura:

JOSE LAZARO INACIO
DE MELO:05354502497

Assinatura digitalizada por: JOSE LAZARO INACIO DE MELO
CPF: 05354502497
Assinatura digitalizada por: JOSE LAZARO INACIO DE MELO
CPF: 05354502497
Assinatura digitalizada por: JOSE LAZARO INACIO DE MELO
CPF: 05354502497

JOSE LAZARO INACIO DE MELO
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE